



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2024**

Processo Nº: 00011.025557/2024-18

Teresina-PI, 15 de abril de 2024

**EDITAL DA OLIMPÍADA CIENTÍFICA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO PIAUÍ  
(OCLIFI)**

**“DIZERES E SABERES DO NOSSO POVO”**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. A Olimpíada Científica de Língua Portuguesa (OCLIFI) “Dizeres e Saberes do Nosso Povo” é um evento da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, coordenado pela Superintendência de Ensino – SUPEN.

**2. NATUREZA**

2.1. A OCLIFI constitui uma ação educativa vinculada ao componente curricular de Língua Portuguesa, com foco no desenvolvimento de pesquisa científica, envolvendo estudantes e professores das Redes Públicas Estadual e Municipais.

**3. REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

3.1. A OCLIFI será realizada pela SEDUC/PI e a organização do evento ficará sob a responsabilidade das equipes da SEDUC Olímpica, da Coordenação de Língua Portuguesa do Projeto Recomposição da Aprendizagem e da Gerência do Ensino Médio (GEM).

**4. OBJETIVOS**

4.1. O objetivo geral da OCLIFI é fomentar, na Educação Básica, o ensino de Língua Portuguesa orientado pela pesquisa científica, promovendo o letramento científico de estudantes e professores, com exploração de aspectos das culturas locais, fortalecendo os vínculos identitários e o desenvolvimento do senso crítico dos estudantes.

4.2. Objetivos específicos:

4.2.1. Desenvolver ações que conduzam os estudantes a compreenderem os princípios filosóficos e metodológicos que orientam a produção de conhecimentos científicos pela pesquisa sobre linguagens em suas diversas manifestações;

4.2.2. Planejar atividades de pesquisa associadas ao ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa e suas literaturas na Educação Básica, explorando elementos das culturas locais associados a práticas de linguagem com uma visão de descoberta;

4.2.3. Ampliar e produzir conhecimentos acerca dos usos da linguagem nas diferentes comunidades (urbanas, rurais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas), bem como a produção artística expressa por meio da palavra, valorizando as expressões dessas comunidades.

**5. METAS**

5.1. Construir bancos de dados de língua falada, ensejando a disponibilização para futuras pesquisas na área;

5.2. Disponibilizar acervos oriundos das descobertas científicas, enriquecendo o acervo escolar e de outras entidades comunitárias;

5.3. Produzir e publicar, em revistas acadêmicas e/ou de divulgação científica, as ações de pesquisa realizadas, desenvolvendo o letramento científico dos/as estudantes;

5.4. Preparar estudantes para a participação em Olimpíadas de Língua Portuguesa;

5.5. Cultivar nos estudantes a perspectiva de se tornarem pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem.

## **6. ABRANGÊNCIA**

6.1. O público-alvo da OCLIPI será constituído por professores de Língua Portuguesa em efetivo exercício da função no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, bem como por estudantes matriculados e com frequência regular nessas séries escolares, no período de realização do evento, em escolas públicas municipais e estaduais do Piauí.

## **7. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar da OCLIPI professore(a)s efetivo(a)s ou contratado(a)s, e equipes de 4 (quatro) estudantes, organizadas conforme as seguintes categorias:

7.1.1. Categoria 1 - um(a) professor(a) de Língua Portuguesa com atuação no Ensino Fundamental em escola da Rede Pública Estadual ou Municipal do Piauí (coordenador/a da equipe) e 4 (quatro) estudantes matriculados/as no 8º ano do Ensino Fundamental de qualquer modalidade.

7.1.2. Categoria 2 - um(a) professor(a) de Língua Portuguesa com atuação no Ensino Médio em escola da Rede Pública Estadual ou Municipal do Piauí (coordenador/a da equipe) e 4 estudantes matriculados/as no 9º ano do Ensino Fundamental de qualquer modalidade.

7.1.3. Categoria 3 - um(a) professor(a) de Língua Portuguesa com atuação no Ensino Médio em escola da Rede Pública Estadual do Piauí (coordenador/a da equipe) e 4 estudantes matriculados/as na 1ª série do Ensino Médio de qualquer modalidade.

7.1.4. Categoria 4 - um(a) professor(a) de Língua Portuguesa com atuação no Ensino Médio em escola da Rede Pública Estadual do Piauí (coordenador/a da equipe) e 4 estudantes matriculados/as na 2ª série do Ensino Médio de qualquer modalidade.

7.2. Opcionalmente, a equipe participante poderá contar com um/a ou dois/duas professores/as de outra(s) disciplina(s) inseridos/as na mesma escola, que atuarão como colaboradores.

7.3. O(a) professor(a) poderá se inscrever em apenas uma das quatro categorias listadas no item 1.5.1. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a primeira.

## **8. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES**

8.1. É obrigatório que, dos 04 estudantes de cada equipe, 02 sejam do gênero feminino.

8.2. É recomendável que, dos 04 (quatro) estudantes de cada equipe, pelo menos um(a) estudante seja negro(a), e/ou quilombola, e/ou indígena e/ou pessoa com deficiência (PcD), sendo tal participação fator de desempate em projetos que alcançarem as mesmas notas na avaliação/seleção da 1ª Etapa, de modo a prestigiar a equipe mais inclusiva e diversificada.

8.3. Na última etapa da OCLIPI, as equipes que apresentarem maior diversidade (presença de estudantes negros, negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência - PcD) levarão para suas escolas um selo especialmente criado pela SEDUC/PI para indicar "Escola Inclusiva em Olimpíada".

## **9. INSCRIÇÕES**

9.1. Apenas o(a) professor(a) coordenador(a) poderá fazer a inscrição na OCLIPI. Os estudantes serão inscritos pelo(a) professor(a), compondo assim a

equipe participante.

9.2. No ato da inscrição, o(a) professor(a) (coordenador/a) da equipe preencherá um formulário indicando a composição da equipe, com seus dados, os da escola e dos quatro estudantes, bem que como indicando possíveis temáticas de pesquisa que pretende desenvolver, conforme Apêndice 4.

9.3. A inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário disponível no link <https://www.seduc.pi.gov.br/Seducolimpica>, de acordo com o Cronograma constante no item 11.

9.4. No ato da inscrição, o(a) professor(a) (coordenador/a) da equipe deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário o seguinte documento, em formato PDF:

9.4.1. Declaração atual da escola, em papel timbrado, com carimbo e assinatura do(a) diretor(a), comprovando a lotação/atuação como professor(a) de Língua Portuguesa na instituição, no ano/série em que se inscreveu. Esse documento deve apresentar também a lista dos 4 (quatro) estudantes membros da equipe, conforme o Apêndice 1.

9.5. A homologação das inscrições será realizada com base nos critérios deste Edital.

9.6. A ausência do documento indicado no item 9.4.1 implicará a não homologação da inscrição.

9.7. A ausência de duas estudantes meninas na equipe implicará a não homologação da inscrição, conforme o item 8.1.

## **10. ETAPAS DE SELEÇÃO**

10.1. O processo seletivo da OCLIPI será composto das seguintes etapas:

10.2. Primeira etapa de seleção - Curso de formação:

10.2.1. O curso de formação constitui etapa obrigatória para o(a)s professore(a)s (coordenadores/as) de equipe cujas inscrições foram homologadas. O curso se classifica como extensão universitária e será ofertado pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com duração de 60 horas, desenvolvido em atividades síncronas (videoconferências) e assíncronas (por meio da Plataforma + Formação da SEDUC/PI). Serão abordadas na formação as seguintes temáticas: pesquisa científica, pesquisa na escola, elaboração de projeto de pesquisa, ética em pesquisa, pesquisa sobre linguagem/língua e educação para as relações étnico-raciais. Ao final do curso, serão certificados pela UESPI aqueles que atenderem todas as exigências (realização das atividades e frequência nas atividades síncronas).

10.2.1.1. A seleção na primeira etapa será realizada com base no projeto de pesquisa elaborado pelos professores(as) (coordenadores/as) de equipe ao final do curso de formação, de acordo com as normas deste Edital e com as orientações durante o curso.

10.2.1.2. Os projetos serão avaliados por uma comissão julgadora, que selecionará 42 projetos (sendo, pelo menos, um por GRE), de acordo com os critérios expostos no Apêndice 2 deste Edital.

10.2.1.3. A seleção será feita com base na pontuação alcançada por cada projeto, em ordem decrescente.

10.2.1.4. Em caso de empate na pontuação atribuída aos projetos, o desempate se dará conforme os seguintes critérios, sucessivamente observados:

- a) Equipe mais inclusiva, conforme o item 8.2;
- b) Desempenho no curso de formação, aferido pelos conceitos atribuídos às atividades;
- c) Maior idade do(a) professor(a).

10.2.2. Os(as) professores(as) (coordenadores/as) de equipe, cujos projetos não forem selecionados, não prosseguirão para a segunda etapa do certame, fazendo jus apenas ao certificado digital do curso de formação (extensão)

expedido pela UESPI.

10.3. A preparação dos(as) estudantes componentes da equipe será feita com base em atividades a serem conduzidas na escola pelos(as) professores(as) (coordenadore/as) da equipe inscritos e participantes do curso de formação. Para tanto, receberão uma cartilha didática ilustrada, em formato eletrônico e impressa contendo orientações sobre os mesmos temas desenvolvidos no curso de formação dos(as) professores(as), com uma abordagem adequada ao nível escolar dos estudantes, acompanhada de informações, orientações e atividades, as quais serão realizadas e avaliadas em conjunto com o(a) professor(a) (coordenador/a) da equipe.

10.4. Segunda etapa de seleção - Seminário de Pesquisa Escolar

10.4.1. Os(as) professores(as) (coordenadores/as), juntamente com suas equipes de estudantes, cujos projetos forem selecionados na primeira etapa (final do curso de formação) desenvolverão as pesquisas projetadas, no período de 3 meses, conforme o cronograma constante no item 11.

10.4.2. Ao longo do desenvolvimento dos projetos, as equipes participantes contarão com o auxílio da comissão científica da OCLIPI, em forma de mentorias, com o objetivo de prover orientações necessárias ao bom andamento dos trabalhos. As mentorias serão realizadas através da plataforma + Formação da SEDUC/PI.

10.4.3. Ao final do prazo de desenvolvimento das pesquisas, as equipes apresentarão os resultados alcançados no Seminário de Pesquisa Escolar - Língua Portuguesa, a ser realizado em Teresina (PI).

10.4.4. Toda a infraestrutura para o Seminário de Pesquisa Escolar - Língua Portuguesa ficará a cargo e sob responsabilidade da SEDUC/PI, que garantirá todas as condições necessárias para o traslado, recepção, hospedagem e alimentação aos participantes e convidados, bem como os ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades.

10.5. Avaliação dos projetos

10.5.1. Os trabalhos serão avaliados por especialistas em pesquisa, de acordo com os critérios constantes no Apêndice 3 deste Edital, em duplas de avaliadores.

10.5.2. O protagonismo da apresentação ficará a cargo dos(as) 4 estudantes que compõem a equipe, atuando o(a) professor(a) (coordenador/a) como apoio auxiliar.

10.5.3. Os(as) estudantes deverão demonstrar conhecimento do tema, apropriação da metodologia e da fundamentação teórica e dos resultados, além de uma visão acerca da importância da pesquisa.

10.5.4. Como resultado do julgamento das apresentações, os projetos serão classificados nas categorias OURO (05); PRATA (17) e BRONZE (20), com entrega de medalhas para todas as equipes.

10.6. Os estudantes MEDALHISTAS DE OURO serão premiados com bolsa de Iniciação Científica Júnior, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por um período de 6 meses, a partir da data do resultado da segunda etapa, de acordo com o previsto na Resolução Normativa CNPq nº 017/2006.

10.6.1. Os(as) estudantes selecionados(as) como bolsistas de Iniciação Científica Júnior assinarão um Termo de Compromisso, com a prévia anuência de seus pais ou responsáveis, comprometendo-se com a realização da atividade prevista de elaboração de um produto pedagógico ou cultural, com base nos resultados da pesquisa, devidamente orientados pelo(a) professor(a) (coordenador/a) da equipe em que estiver inserido.

10.6.2. O(a) professor(a) (coordenador/a) da equipe em que estiver inserido o(a) estudante bolsista de Iniciação Científica Júnior também assinará um Termo de Compromisso, comprometendo-se a orientar os bolsistas e a gerar relatórios sobre o desempenho deles em sua equipe.

10.6.3. O não cumprimento das ações previstas no Termo de Compromisso implicará a suspensão do pagamento das bolsas ao estudante de Iniciação Científica Júnior.

10.7. Durante o Seminário, serão entregues os selos de “Escola Inclusiva em Olimpíada” aos gestores das escolas cujas equipes apresentarem maior diversidade na composição dos estudantes, conforme o item 8.3.

## 11. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

11.1. As atividades da OCLIP transcorrerão conforme o seguinte cronograma:

Data	Ação	Responsáveis
25/04	Divulgação do Edital e mobilização da rede para a participação no certame.	SUPEN SEDUC Olímpica Gerência do Ensino Médio
25/04 a 10/05	Período das inscrições	SEDUC Olímpica
13/05 a 17/05	Homologação das inscrições e publicação no site da SEDUC Olímpica.	SEDUC Olímpica
17/05 a 20/05	Homologação das inscrições e publicação no site da SEDUC Olímpica.	SEDUC Olímpica
20/05 a 22/05	Confirmação da matrícula dos professores no curso de formação (extensão) descrito no item 10.2.1	Coordenação da OCLIP
23/05 a 24/06	Atividades do curso de formação (extensão) descrito no item 10.2.1, na Plataforma +Formação	Coordenação da OCLIP e Comissão Científica
24/06 a 28/06	Primeira Seleção: avaliação dos projetos e divulgação dos resultados.	Coordenação da OCLIP e Comissão Científica
01/07 a 23/09	Desenvolvimento das pesquisas pelas equipes selecionadas	Equipes de Pesquisa (Professor coordenador + Estudantes)
24/09 a 04/10	Elaboração dos relatórios de pesquisa e postagem na Plataforma + Formação, para pré-avaliação dos mentores de cada equipe.	Equipes de Pesquisa (Professor coordenador + Estudantes) Mentoria da Comissão Científica
07/10 a 11/10	Ajustes nos relatórios e preparação do material de apresentação para o Seminário em Teresina.	Equipes de Pesquisa (Professor coordenador + Estudantes)
18/10	Seminário de Pesquisa Escolar - Língua Portuguesa, em Teresina	SEDUC Olímpica Coordenação da OCLIP
21/10 a 21/12	Elaboração dos produtos pedagógicos e culturais pelas equipes cujos estudantes tiverem sido agraciados com bolsas de IC JR.	Equipes de Pesquisa (Professor coordenador + Estudantes)
02/01/2025 a 14/02/2025	Avaliação dos produtos pedagógicos e culturais e ajustes, se necessários.	Mentoria da Comissão Científica Equipes de Pesquisa (Professor coordenador + Estudantes)
		Equipes de Pesquisa (Professor

28/02/2025

Entrega Final dos Produtos, em live via Canal Educação

coordenador + Estudantes)  
Coordenação da OCLIPI SEDUC  
Olímpica

## 12. DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. Será conferida ampla divulgação no site da SEDUC e em outros veículos de comunicação às equipes contempladas com medalhas.

a) Durante as etapas da programação, será coletado material para a produção de um documentário sobre a realização do evento.

b) Os produtos oriundos das pesquisas comporão um acervo a ser disponibilizado para todas as escolas das Redes Estadual e Municipais.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A confirmação da inscrição na OCLIPI implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e eventuais retificações.

13.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes serão decididos e esclarecidos pela SEDUC/PI, devendo ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [olimpiadas@seduc.pi.gov.br](mailto:olimpiadas@seduc.pi.gov.br), em tempo hábil, conforme o cronograma disponível no item 11.

## 14. DOS APÊNDICES

14.1. Declaração da Escola (SEI 012094284)

14.2. Critérios de avaliação do projeto de pesquisa (SEI 0012094301)

14.3. Critérios de avaliação da apresentação da pesquisa (SEI 012094307)

14.4. Sugestões de temáticas para a pesquisa na escola (SEI 012094329)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 24/04/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012053145** e o código CRC **85415C7A**.

## APÊNDICE 1

### DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, está lotado(a) nesta escola, atuando como regente da disciplina Língua Portuguesa, na \_\_\_\_\_ (série/ano) do Ensino \_\_\_\_\_ (Fundamental/ Médio).

Na turma do(a) referido(a) professor(a), estão matriculado(a)s e frequentando regularmente as aulas o(a)s seguintes estudantes:

1. \_\_\_\_\_, nº da matrícula: \_\_\_\_\_;
2. \_\_\_\_\_, nº da matrícula: \_\_\_\_\_;
3. \_\_\_\_\_, nº da matrícula: \_\_\_\_\_;
4. \_\_\_\_\_, nº da matrícula: \_\_\_\_\_.

Assinatura

Carimbo

## APÊNDICE 2

<b>Critérios de avaliação do projeto de pesquisa</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>1. Componentes</b>					
<b>Título</b> O título é objetivo, claro e resume a intenção do trabalho?					
<b>Delimitação do tema</b> O tema está bem delimitado, especificando o objeto da pesquisa?					
<b>Convergência com a cultura local</b> O tema mantém alguma relação com elementos das comunidades e da cultura local?					
<b>Convergência com elementos do currículo de Língua Portuguesa</b> Está explicitada no projeto a relação do tema com objetos de estudo do ensino de Língua Portuguesa da matriz curricular?					
<b>Problematização</b> O problema da pesquisa foi enunciado em forma de questão passível de ser respondida com as ações da pesquisa?					
<b>Justificativa (relevância do tema)</b> Explica-se a importância da pesquisa para o aprendizado dos estudantes e também a importância dos conhecimentos que serão gerados, para a comunidade e para a escola?					
<b>Objetivos (geral e específicos) coerentes com o tema</b> Os objetivos são claros estão claros e coerentes com o que o trabalho se propõe a fazer?					
<b>Metodologia convergente com os objetivos</b> Os procedimentos metodológicos e os instrumentos a serem utilizados possibilitam o alcance dos objetivos da pesquisa? Estão especificados quais procedimentos estarão a cargo dos estudantes, dentro das possibilidades deles?					
<b>2. Redação</b>					
<b>Convenções da escrita e gramática</b> O texto apresenta-se de acordo com as convenções da escrita e com as normas gramaticais da escrita formal?					
<b>Coesão e coerência</b> Verifica-se o uso adequado dos elos coesivos e organizadores textuais? O texto é coerente?					
<b>Normas da ABNT</b> As citações e referências estão de acordo com as normas da ABNT?					
<b>Total de pontos</b>					



## APÊNDICE 3

<b>Critérios de avaliação da apresentação da pesquisa</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>1. Apresentação</b>					
Todos os 4 estudantes da equipe participaram da apresentação?					
A qualidade dos slides e a sequência foi satisfatória?					
A divisão da apresentação foi equilibrada entre os 4 estudantes?					
A postura e a modo de expressão dos estudantes foi satisfatória					
O tempo da apresentação foi cumprido?					
<b>2. Domínio do conteúdo</b>					
Os estudantes demonstraram segurança e desenvoltura relação ao conteúdo da apresentação?					
Todos os componentes da pesquisa foram devidamente explicados?					
Os estudantes recorreram pouco a(o) professor(a) coordenador(a)?					
<b>Total de pontos</b>					

## APÊNDICE 4

### **Sugestões de temáticas para a pesquisa na escola**

- Léxico: arcaísmos (palavras em processo de desaparecimento do vocabulário ativo).
- Narrativas tradicionais de uma comunidade (lendas, causos, mitos e outras).
- Variação linguística (falares, dialetos, gírias, expressões idiomáticas, ditados populares) da localidade.
- Gênero: biografia (personalidades locais).
- Gênero: receitas culinárias (tradições locais).
- Cantigas infantis, cantos rituais e outros estilos de canção tradicionais.
- Produção literária local.
- História de denominações de topônimos.
- Estudo das culturas e atividades de trabalho (ribeirinhos, quilombolas, trabalhadores no extrativismo natural e outros).
- Outras (à escolha do inscrito na OCLUPI).